



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.142/2022

Concede férias ao servidor do Processo Seletivo Simplificado – PSS Fundo Municipal De Saúde De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Lucineia Segalli	8.315.197-8 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Administrativo-Clt- Pss	2021\2022	01/06/2022 à 20/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | Junho | 20 22
DE N.º 12.444
UMUARAMA 06 | 06 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS